

01-0626/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0626/1995 DE 1995

1-117

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0626/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFICIO A.T.L.:

0158/1995

APROVADO
1ª - 21/06/07
S.E - 1989

E N E N T A:

APROVA A FIXAÇÃO DE ALINHAMENTO DE VIA NO DISTRITO DE
CAPÃO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 12:49:31

D B S

00000058250-67



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SESSÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	01
n.º	626/95

São Paulo, 7 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

158-
/95

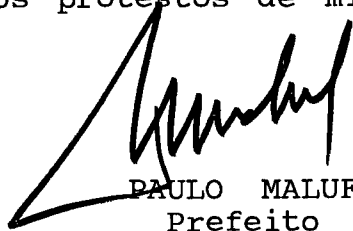
Processo nº 21-000.457-92*11

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 10 / 07 / 95
às 15:15 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova a fixação de alinhamento de via no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.766-A-286 e cópias xerográficas de fls. 16, 34vº, 64, 73, 74, 75, 95, 96 e 97 do processo nº 21-000.457-92*11.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/sffs

Folha nº 02 de proc.
C.º 626 de 19 195
Ad

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0626/1995

IDO HOJE
S COMISSÕES DE: 01 AGO 1995
COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL, MEM. M. AM
FISCAL E ORÇAMENTO

Aprova a fixação de alinhamento de via no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

APRESENTADO EM 1ª DISCUSSÃO
1ª 2ª DISCUSSÃO
21 JUN 2007
ENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

SEÇÃO DE REVISÃO

01 AGO 1995

-DT. 10-

10- Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.766-A-286, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a fixação de alinhamento da Rua Afonso

Domingues, no trecho situado em frente ao número 54, no distrito de Capão Redondo, com extensão de 21,00m (vinte e um metros) e largura variável entre 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) e 8,00m (oito metros).

Art. 2º - Para os fins desta lei, o imóvel atingido pelo traçado ora aprovado será, oportunamente, declarado de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/csn.



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tem o presente projeto de lei a finalidade de aprovar a fixação de alinhamento da Rua Afonso Domingues, no trecho situado em frente ao imóvel de número 54, em Capão Redondo.

Estudos realizados pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas, concluíram pela necessidade do melhoramento, que possibilitará a correção do traçado da via em referência.

Realmente, quando de sua pavimentação, o traçado, no trecho em questão, foi alterado devido à declividade ali existente.

O remanejamento do leito da via para a situação correta revelou-se incabível, posto que, em razão da topografia acidentada, implicaria a execução de muro de arrimo, o que representaria um ônus excessivo ao erário municipal.

Propugnaram, então, os os órgãos

07 de proc. 2
626 1095

técnicos competentes pela medida ora proposta, que permitirá a correção do traçado da via, em concordância com o alinhamento já existente e sem causar maiores gravames aos cofres públicos.

Com estas considerações, que demonstram o interesse público que a justifica, é a propositura encaminhada ao exame e deliberação dessa Egrégia Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d. e proc. nº 21.000.457.92*11 em 13/07/92

TANIA MÁRCIA PEREIRA

Of. Admin. Geral
AR/CL/SSP

AR-CL/S.O.S
SE Supervisor

Após informações da UNI-CADASTRO desta DR-CL em 14/4/92 sob folha 11, efetuamos vistoria ao local e documentamos através de fotos anexas.

Informamos que o alinhamento da casa sob nº 54 da Rua Afonso Domingues invade o leito carroçável, conforme mostra em vermelho na foto de nº 2; o local é o ponto onde foi cruzada a estaca indicadora no levantamento planialtimétrico, sob folha nº 08.

Fica visível nas fotos anexas de nºs 1 a 13, o desnível do lado oposto a casa em questão; onde seria necessário para o remanejo do leito carroçável ao ponto correto e mantendo-se a mesma caixa, a execução de um muro de arrimo em torno de 25 mts de extensão por 3 mts de altura.

Isso torna-se inviável no momento, pela indisponibilidade de recursos; sendo o mais viável que se proponha a desapropriação por parte da Municipalidade, quanto a faixa do lote utilizada pela via pública.

Eng.º Antonio Carlos Ganem
AR/CL - SOP

MARIO PEREIRA DE ALMEIDA
AR - ARU

Folha n.º 09 de proc.
626 de 19. 95
Ad

CONVIAS-3
 Sr. Diretor

Visando subsídio para estudo de
 fixação de alinhamentos solicitamos
 determinar a elaboração de levantamento
 planialtimétrico e cadastral da área assinalada
 em vermelho na planta MOC de fls 19.

07/12/92

Ja
JOSE ROBERTO KOPENHAGEN FELD
 Assist. Técnico de Direção II
 P.D.O.A.

CONVIAS-0011
 ★ 08/12/92 ★
 22.30.011-2

CONVIAS - 3
 PROTOCOLO
 08 DEZ 1992
 Recebido *h*

CONVIAS 3/
 Sr. Eng. Chefe

PARA PROSSEGUIMENTO

08.12.92

João
JOÃO GIMENES DE OLIVEIRA
 Diretor de Divisão Técnica
 CONVIAS-3

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº

Em 24.05.94

35 e 39
MARISA RIBEIRO
 Assessora (a)
de Almeida

Selma
SELMA APARECIDA DO NASCIMENTO
 Auxiliar de Gabinete - CONVIAS-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 da proc. 626 do 1995

Folha de informação nº 64

do Processo nº 21-000.457-92*11 em 01 / 09 / 94 (a) Simone

SIMONE M. C. OLIVEIRA
Of. de Adm. Geral I - PROJ. 001

INF: 1795/94/PROJ
REF: Processo nº 21-000.457-92*11
LOC: Rua Afonso Domingues - Campo Limpo
ASS: Fixação de alinhamentos

PROJ 3

Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de fixação de alinhamentos da rua Afonso Domingues proposto na planta de fls 62 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

01 / SETEMBRO / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

VRG
JRKF/apf

02/09/94

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de proc.
n.º 626 de 1995
[Signature]

Folha de informação n.º 73

do Processo n.º 21-000.457-92*11.....em.09/.11/.94 (a).....

[Signature]
FELICIANO FRANCISCO DE LIMA
Auxiliar de Administração
PROJ.31

Informação n.º: 363/94-Proj.31
Referência : Processo 21-000.457-92*11
Interessado : Manuel F. da Silva
Local : Rua Afonso Domingues, 54
Assunto : Fixação de alinhamentos

P R O J
Sr. Superintendente

Atendendo à determinação de V.Sa. à fl. 64, estamos encaminhando a Minuta de Lei nº 5.597/94, referente à fixação de alinhamento para o imóvel de nº 54 da Rua Afonso Domingues, contribuinte 184.055.0004-8.

Estamos anexando 04 (quatro) cópias do projeto, planta nº 26.766, Clas. A-286, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

09 / 11 / 94

[Signature]
HELIA M.S.B. PEREIRA
Arquiteta - Proj.31

[Signature]
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

[Signature]
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

HMSBP/.tp.

PROJ.31
11 / 11 / 94
22.50.0000-1

[Signature]
MARISA
MEDEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.

do Processo.....nº..21-000.457-92*11..... em ..14../..11../..94.. (a)

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

Informação nº : 2275/94/PROJ
Referência : Processo nº 21-000.457-92*11
Assunto : Fixação de Alinhamentos
Local: : Rua Afonso Domingos, 54

S.V.P.-G
Sr. Secretario

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia. a Minuta de Lei de fls. 70 e 71 e sua respectiva Exposição de Motivos a fls.72, referentes a aprovação de traçado fixando os alinhamentos para a extensão frontal do imóvel de nº 54 da Rua Afonso Domingues, Distrito de Capão Redondo, conforme plantas de fls. 66 a 69.

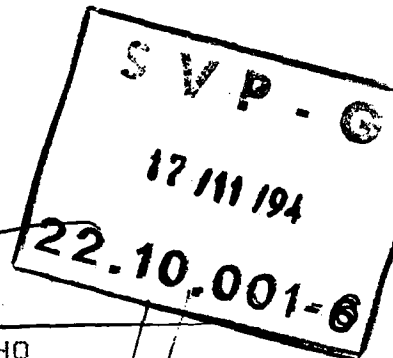
Esta medida objetiva a correção do traçado neste trecho da via, devido a sua implantação ter sido realizada em desacordo com o arruamento regularizado para o local, visando evitar a execução de muro de arrimo cujo custo estimado pela AR-CL seria superior à desapropriação parcial do referido imóvel.

Desta forma, consideramos que o presente Projeto de Lei está em condições de ser encaminhado à apreciação e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito, materia que V.Excia. melhor poderá decidir.

14 / Novembro / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

FVG/aca





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d processo nº 21.000.457-92*11 em 25/11/94 (a) 81

Edna A. Souza
SVP/AT

Ref.: Processo nº 21-000.457-92*11
Int.: Manuel F. da Silva
Loc.: Rua Afonso Domingues, 54
Ass.: Fixação de alinhamentos

Inf. nº 1489/AT/94

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi estudada a fixação de alinhamento para extensão frontal do imóvel de nº 54 da Rua Afonso Domingues, com largura variável entre 8,00 e 7,50 metros.

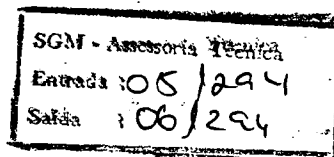
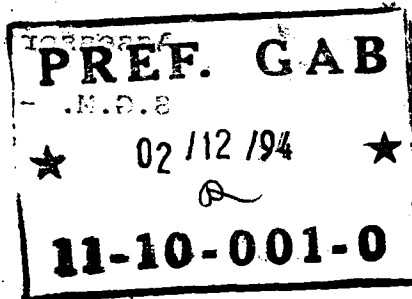
O objetivo desta medida é o de corrigir o traçado neste trecho da via, tendo em vista a sua implantação em desacordo com o arruamento existente AU/16/2011/81, que ocorreu em virtude da necessidade de execução de muro de arrimo no local, cujo custo seria superior à desapropriação parcial do imóvel acima citado.

Endossa esta Secretaria a propositura de Proj e a submete à elevada consideração de V.Exa. se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando devidamente instruído nas plantas de fls. 66 a 69, a minuta de Lei de fls. 70 e 71 e sua respectiva exposição de motivos a fls. 72.

25/11/94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE VIAS PÚBLICAS

MAB/vlc.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 de 18 de 1995
n.º 626 do 1995
95

Folha de informação n.º

o processo n.º 21-000.457-92*11 em 1 / 06 / 95 (a)

Elisane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Desap

Senhora Diretora

Nos termos dos pronunciamentos de fls. 86 e 87, encaminhamos o presente ao exame e manifestação desse Departamento.

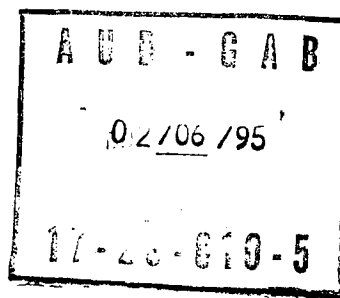
São Paulo, 1 de junho de 1995

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

ecp.

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 96

d.O.P.A. nº 21-000-457-92*11 em 05/06/95 (a)

MARIA JOSÉ DE F. P. NUNES
Auxiliar Técnica Administrativa
DESAP 6

DESAP G - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Trata-se aqui da aprovação de alinhamento que formaliza pavimentação executada em desacôrdo com a via estabelecida em arruamento aprovado.

A alternativa possível, mais dispendiosa, corresponderia à construção de muro de arrimo e repavimentação.

Nos termos da sugestão de SGM-ATL, encaminho o processado à apreciação e manifestação de V.Sas.

05/6/95

GILBERTO GEBRIM
Engenheiro - DESAP. G

MARISA GEBRIM DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 97-

d o processo nº 21-000.457-92*11 em 09 06 95 (a)

ANILIA JOSE
Auxiliar Técnico

DESAP-6

INFORMAÇÃO Nº 1059/DESAP-PGM/95

Interessado: Manuel Fortunato da Silva

Assunto: Fixação de alinhamentos.

S.G.M. - ATL - Sra. Assessora

Dra. Marisa Ribeiro de Almeida

Retornamos a V.Sa. para regular prosseguimento ,
endossando a manifestação da Secretaria de Vias Públicas (fls.
75), no sentido de que a medida mais vantajosa à Municipalida-
de, no caso em pauta, é a fixação de alinhamento para o imóvel
de nº 54 da Rua Afonso Domingues (projeto de lei às fls. 89/
91).

São Paulo, 09 de junho de 1.995.

Ana Maria M. Mermejo
ANA MARIA M. MERMEJO

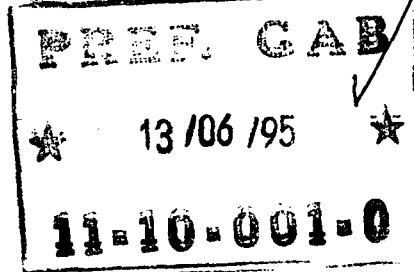
Procuradora Diretora

DESAP/PGM

OAB/SP. 35.540

smjb
MRCPR/smjb

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº 626 de 1995 08/08/95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 08/08/95.

CD
Assessor Chefe

À Com. de Const. e Justiça

08/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 10 de 08 de 1995.

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, 11/9/95 documento e papel para informação, rubricado

sob folha 18 e 19

Em 11.09.95

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 626 de 19 95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/08/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1589/1995

16 - PAR
16-1236/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 626 de 19 95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 626/95.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar a fixação de alinhamento da Rua Afonso Domingues, no trecho situado em frente ao número 54, no distrito de Capão Redondo, com largura variável entre 7,50 e 8,00 metros e extensão de 21,00 metros, de acordo com a planta anexa 26.766-A-286 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O projeto dispõe, ainda, que os imóveis eventualmente atingidos serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A propositura está amparada no art. 37, § 2º, IV, art. 56, "caput" e art. 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/09/95

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 06/09/95
pagina 95 coluna 2ª
conferido: *Antonieta*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/09/95

P/ *[Signature]*
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 20/9/95 as 12:00 h.

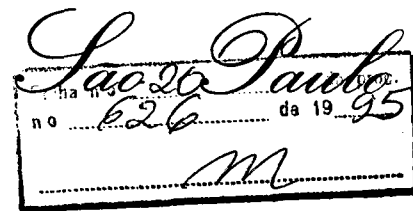
AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

21/9/95
[Signature]
PRESIDENTE



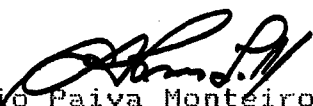
Câmara Municipal de



Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/10/95

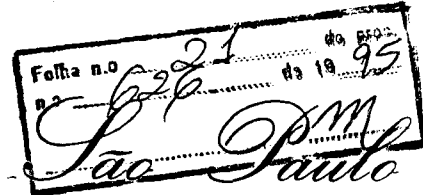

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



AQ

Câmara Municipal de



16 - PAR

16-1609/1995

PAI JSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 626/95

Encaminhado pelo Executivo, o presente projeto de lei, nº 626/95, visa aprovar fixação de alinhamento da Rua Afonso Domingues, no trecho situado em frente ao número 54, no distrito de Capão Redondo.

O trecho da fixação de alinhamento em tela, ilustrada na planta anexa nº 26.766-A-286, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, tem extensão de 21,00m (vinte e um metros) e largura variável entre 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) e 8,00m (oito metros).

Trata-se, na verdade, conforme exposto na Justificativa, de correção do traçado da via, em virtude de que, quando de sua pavimentação, este foi alterado devido à declividade ali existente, de modo a evitar a execução de muro de arrimo, o que representaria um ônus excessivo ao erário municipal.

Aceitando os argumentos expostos pelo Executivo, colocamo-nos favoráveis à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/95.

Abraão L. M.
PRESIDENTE

RELATOR

[Signature]

[Signature]

Mrs. Maria Ruedas
RELATOR

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 17/10/95
 página 44 coluna 1
 conferido: M

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 18/10/95

LUIZ FERNANDO BRAZ DE ARAUJO

Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 18/10/95 às 19h00

MARGARETE LOPES SILVA

Secretaria

ao nobre Vereador
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18/10/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data...
 caderno) sob n.º 22 e folha de informação sob
 n.º - 131/10/95



16 - PAR
16-1670/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
n.º PL 626 de 1995
o funcionário

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 626/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar a fixação de alinhamento da Rua Afonso Domingues, no trecho situado em frente ao número 54, no distrito de Capão Redondo, com extensão de 21,00 metros.

Se aprovada a propositura, o imóvel atingido pelo traçado será oportunamente declarado de utilidade pública.

Segundo estudos da Secretaria de Vias Públicas, pretende-se formalizar pavimentação executada em desacordo com a via estabelecida em arruamento aprovado. O remanejamento do leito carroçável para o ponto correto exigiria a execução de um muro de arrimo com aproximadamente 25 metros de extensão por 3 metros de altura, com custo superior à desapropriação parcial do imóvel, de nº 54 da Rua Afonso Domingues.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31 de outubro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02, 11, 95 pág. 42
coluna 2ª conferido: 

A A. T. M.

Em, 03/11/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 5 230.25
Em 13/04/2010
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 23
do processo nº 01-626/95
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

rod.: 01
Orador(es):

fl.: 2

taq.

rev.:

evento: 138-SE data: 21-06-07

- "PL 626/1995, DO EXECUTIVO. Aprova fixação de alinhamento de via no Distrito de Capão Redondo. (Rua Afonso Domingues, em frente ao nº 54). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

Folha nº	2A
Processo nº	01-62695
	Lizia Oshiro
	Técnico Administrativo
	RF 11.020

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoa as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 01-626 de 20 1995 13 04 / 2010 (a) _____

Lizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP - 21

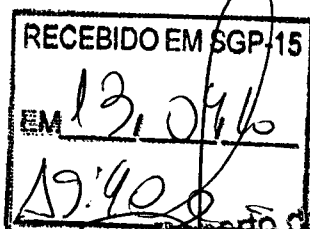
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

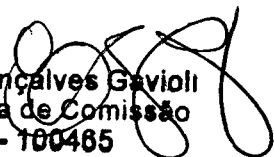


Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

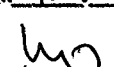
Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 14 / 04 / 2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

Segue m juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
n.º 26 A 29

Em 15 / 10 / 11


Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. nº. 26	do proc.
01- 626	de 1995

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 626/95**, de autoria do Poder Executivo, enviado a esta Casa em 07/07/1995 e que *aprova a fixação de alinhamento de via no Distrito de Capão redondo, e dá outras providências*.

Após diligencia efetuada no local verificou-se que a fixação do traçado constante da proposta de lei, na Planta nº 26.766, refere-se a um trecho da Rua Afonso Domingues, e que, no entanto, ao longo de toda sua extensão há trechos em que o alinhamento proposto não contempla reserva de faixa destinada à circulação de pedestres (há posteamento e obstáculos) ou mesmo suas dimensões são insuficientes ao seguro trânsito de escolares que transitam no local, indagando-se:

1. O traçado constante da proposta de lei é coincidente com o atualmente verificado "in loco"?
2. Em caso afirmativo, como será solucionada a questão da reserva de faixa para pedestres, obrigatória em vias de concomitante circulação de veículos e pedestres?
3. Em caso negativo, há previsão da substituição do atual traçado por um novo "desenho" que assegure a reserva da faixa de destinada ao passeio público? Neste caso, haverá necessidade de desapropriação em imóveis lindeiros e de suas consequentes consignações na proposta ora em análise?

Solicito que, para melhor compreensão da questão, seja encaminhada cópia das fotos constantes do **Anexo I**, que acompanha o presente pedido de informações ao Executivo.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca referida propositura.

Vereador Paulo Frange

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Police Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc
nº 01-626 de 1995

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF. 11372

ANEXO I

Rua Afonso Domingues- Capão Redondo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 do proc
nº 01-626 de 1955

Leonardo Amaral Pedraza
RF. 11372

Rua Afonso Domingues- Capão Redondo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 29	do proc.
nº 01-626	de 95

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

36 - OF-SGP12
36- 00541/2011

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 626/95, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova a fixação de alinhamento de via no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

CÓPIA

S.G.M.-A.T.L.
19 OUT 2011
RECEBIDO

Elisabete Carvalho Pinto
RF: 568.452/2000

RECEBIDO SGP-21
Em 16/11/2011
M. José
Técnico Administrativo
RF 10940

A SGP.12
24/11/11
SA
Lízia Oshiro
Supervisora de Equipe de Apoio
ao Plenário - SGP.21
RF. 11.020

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 30 e 31
Em 15/11/11

W
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

SA



Prefeitura do Município de São Paulo

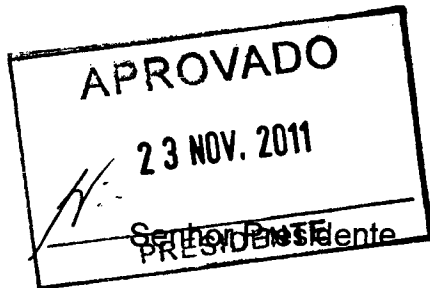
São Paulo, 17 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 164/11

Folha nº 30	do proc.
Nº. 01-626	de 95
O funcionário	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372



15 - DOCREC
15- 02124/2011

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 626/95, que aprova a fixação de alinhamento de via no Distrito de Capão Redondo, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada na propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

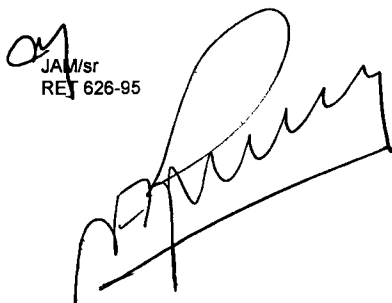

GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/sr
RE: 626-95

CEP - 95.22 - 17/11/2011 - 18:26 - 001871 - 039

DOCREC - Retirada e o arquivamento do PL nº 626/95.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

Q SGP-21

23/11/2011

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

Do processo n.º 01-626 de 95 Em 25 / 11 / 11

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 25 / 11 / 11


Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 32 28 11 11

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



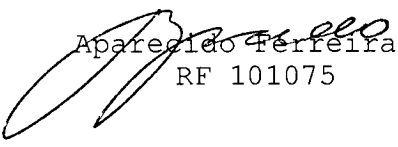
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo **01-626** de **1995** 28/11/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 32 fls.
Arquivado em **28/11/2011**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 33 30 08/12
.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-626 de 1995 30/08/2012

Aparecido Ferreira
RF 101075

A SGP-3
Senhor Secretário,
Solicitado pelo MEMO SGP23 n°8/12 (TID n°9603497),
para volta a tramitação.

SGP-33 em 30/08/2012

O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075

Ao
SGP-23
Senhor Supervisor:

Conforme solicitação através do memorando supracitado,
encaminhamos o presente para volta à tramitação.

30/08/2012

ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – Subst.ª – SGP.3

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
31 AGO 2012
13:40 Horas

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 34 a 35 e folha de
informação sob nº 36 04/09/12
Anderson Rogério de Souza
RF 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 34 do Processo
nº 01-0626 de 1995
Anderson Roberto de Souza
RF: 11.201

São Paulo, 31 de agosto de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2946/2012

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 626/95, de autoria do Executivo, que aprova a fixação de alinhamento de via no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 164, de 17 de novembro de 2011, numerado nesta Casa como DOCREC 15-2124/11.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

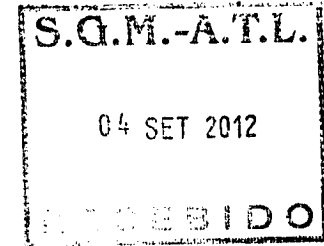
A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha nº 35 do Processo
nº 01-0626 de 1995
Anderson Rodrigo de Souza
RF: 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2946, de 31 de agosto de 2012, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 626/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 164, de 17 de novembro de 2011, numerado como DOCREC 15-02124/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

36 ✓

do processo nº

01-0626

de

1995

04, 09

2012

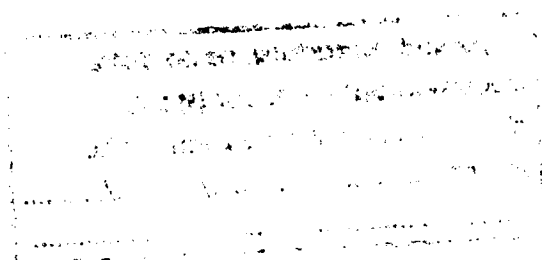
(a)

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.

SGP-23, 04/09/2012

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
RF 10.963



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documenta(s) rubricado(s) sob

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documenta(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 37 11/09/2012
Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo **01-626** de **1995** 11/09/2012

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **29/08/2012**
Arquivado novamente em **11/09/2012**
Com 37 fls.
O Funcionário

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393